



*Referenda a Resolução nº 3.493-
CONSEPE, de 28.06.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 31674/2023-69 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.493 - CONSEPE, de 28 de junho de 2024, que cria o Curso de Primeira Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade presencial, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) Equidade, no Centro de Ciências de Grajaú.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA